



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 453/2023

Dispõe sobre a autorização para extinção de cursos de graduação.

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 13 de dezembro de 2023 para a 109ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o Art. 85 do Regimento Geral dos cursos de graduação da UFSCar;

CONSIDERANDO os trâmites do Processo SEI 23112.029305/2023-36;

CONSIDERANDO os trâmites do Processo SEI 23112.037690/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a extinção dos cursos de graduação abaixo relacionados:

- a) Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, na modalidade a distância, código e-MEC 109341;
- b) Bacharelado em Sistemas da Informação, na modalidade a distância, código e-MEC 108016;
- c) Licenciatura em Educação Musical, na modalidade a distância, código e-MEC 109343.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva  
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 15/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1307532** e o código CRC **B6CA92AF**.

Criado por [717545](#), versão 5 por [717545](#) em 15/12/2023 11:35:25.